

PORTARIA N°7.481, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo Especial e aplicação de sanções administrativas.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Especial contra a Empresa LUMA DE OLIVEIRA RAMBO, com o objeto de aquisição de Gêneros de Alimentação para as Escolas do Município e demais Secretaria:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a **DESCLASSIFICAÇÃO** da Empresa Luma de Oliveira Rambo.

Art. 2º Ficam aplicadas as sanções administrativas previstas no item 23.1 do Edital de Pregão Eletrônico nº04/2024, com as seguintes sanções do item 23.2, alíneas “b”, “c” e “d”, quais sejam, **multa de 5% do valor do objeto licitado; impedimento de licitar com a Administração Pública pelo prazo de 1 (um) ano; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 13 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração